

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO

PROAD Nº 3820/2026

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de materiais de conservação predial da infraestrutura física das edificações do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, abrangendo exclusivamente intervenções em elementos construtivos e sistemas prediais básicos, tais como reparos em obras civis (alvenaria, impermeabilizações, pintura e revestimentos), coberturas, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas de baixa tensão e serviços de marcenaria ou serralheria, em estrita observância à Resolução CSJT nº 365/2023 e à norma ABNT NBR 5674.

Equipe de contratação:

- PAULO BRASILEIRO PIRES FREIRE, Analista Judiciário da CMANUT;
- ANDRÉ LUIZ FIRMINO GONZAGA, Diretor da CMANUT.

ANEXO VIII – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Estas especificações têm como objetivo orientar sobre as normas e condições para execução dos serviços da contratação em tela, em conformidade com as especificações deste Termo de Referência e normas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

A empresa **CONTRATADA** é responsável por todos os itens relacionados à execução do objeto da licitação, que incluem: o fornecimento de todos os materiais e mão-de-obra necessários, fornecer aos empregados os equipamentos de proteção de segurança que se fizerem necessários, a disponibilização de equipamentos e máquinas, o pagamento de todas as obrigações tributárias, trabalhistas e da previdência social, os seguros pertinentes, a instalação e a manutenção do canteiro onde serão executados os serviços, bem como, a regularização das atividades nos órgãos públicos, relativos ao licenciamento e registro profissional.

Qualquer alteração decorrente de fatores não previstos ou evidenciados durante o transcorrer da execução do serviço, somente poderá ser iniciada se for, previamente, autorizada, por escrito, pelo Fiscal do Contrato.

Quaisquer dúvidas na presente especificações serão esclarecidas pela **FISCALIZAÇÃO**.

A seguir, serão apresentadas as especificações técnicas detalhadas de cada serviço listado na planilha do **Anexo III (Planilha Estimativa de Custos e Formação de Preços)**. Estas diretrizes visam orientar a execução de cada item, estabelecendo os padrões de qualidade, os métodos executivos e os requisitos para o fornecimento de materiais e mão de obra, garantindo que as

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO

intervenções de conservação predial nas edificações do TRT da 7ª Região ocorram em estrita observância às normas da ABNT e às boas práticas de engenharia.

1. ITENS BÁSICOS

1.1. - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CONTRATOS (ART) - até 15.000,00 / 1.2 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CONTRATOS (ART) - acima de 15.000,00

Este item trata da formalização da responsabilidade técnica pelos serviços de conservação predial, abrangendo a emissão da **ART (CREA), RRT (CAU) ou TRT (CFT)**. O documento deve ser emitido por profissional legalmente habilitado, cujas atribuições permitam tal anotação, e apresentado à **FISCALIZAÇÃO** acompanhado do comprovante de pagamento antes do início de cada etapa.

A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução, profissional registrado em conselho de classe com autoridade para atuar em seu nome, garantindo a qualidade técnica e facilitando a interlocução com o Tribunal. As responsabilidades técnicas e legais recaem exclusivamente sobre a **CONTRATADA**, que não poderá subcontratar ou transferir as obrigações assumidas, devendo utilizar equipe qualificada e passível de substituição caso solicitado pela **FISCALIZAÇÃO**.

A execução deve ocorrer sem interferir no atendimento diário do Tribunal, utilizando meios de proteção quando indicados. Qualquer modificação técnica necessária deve ser aprovada previamente por escrito. A aceitação final e o faturamento do item — definido pelas faixas de valor da planilha — ficam condicionados à inexistência de omissões ou defeitos, à realização de testes conforme manuais dos fabricantes e normas técnicas, e à emissão do termo de recebimento ou atesto pela **FISCALIZAÇÃO**.

1.3 - ENCARREGADO GERAL, COM ENCARGOS COMPLEMENTARES / 1.4 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Estes itens referem-se à disponibilização de profissionais qualificados para a supervisão e condução técnica direta das atividades de conservação predial. A **CONTRATADA** obriga-se a manter esses profissionais com autoridade bastante para atuar em seu nome, garantindo que a execução siga rigorosamente os projetos, estas especificações e as boas práticas de engenharia.

O Engenheiro Civil (Júnior) será o responsável técnico direto pela coordenação das frentes de trabalho, devendo assegurar que nenhuma alteração seja feita nos termos das especificações sob alegação de insuficiência de dados, e que qualquer modificação técnica necessária seja comunicada e aprovada previamente, por escrito, pela **FISCALIZAÇÃO**. O Encarregado Geral atuará na supervisão operacional da equipe, garantindo a produtividade e a correta aplicação

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO

de materiais, observando a necessidade de não interferência com o atendimento diário das unidades do Tribunal.

A medição destes itens será realizada por hora (H) de efetiva atuação no objeto contratado. A **FISCALIZAÇÃO** reserva-se o direito de exigir o afastamento imediato de qualquer profissional que, em sua análise, esteja prejudicando o bom andamento dos serviços. A aceitação do trabalho dessas funções está vinculada à entrega de serviços isentos de omissões ou defeitos, cabendo à CONTRATADA a correção exclusiva de eventuais falhas detectadas.

1.5. DESLOCAMENTO DE EQUIPES POR KM PERCORRIDO

Considerando a divisão dos serviços em **dois grupos geográficos** e a necessidade de atendimento em unidades distribuídas por todo o estado, fica estabelecida a regra de remuneração de deslocamento para a **CONTRATADA**, baseada em duas sedes operacionais de referência:

- **Polo Fortaleza (Complexo Sede do Tribunal):** Avenida Santos Dumont, nº 3384, Aldeota, Fortaleza/CE.
- **Polo Juazeiro do Norte (Fórum Trabalhista do Cariri):** Rua Rafael Malzoni, nº 761, São José, Juazeiro do Norte/CE.

Condições de Pagamento e Abrangência

Não será devido pagamento a título de deslocamento para atendimentos realizados nos **municípios integrantes da Região Metropolitana de Fortaleza (para o Polo Fortaleza) e na região do Cariri (para o Polo Juazeiro do Norte)**, cujos custos de mobilização devem estar integralmente absorvidos no preço unitário dos serviços. A remuneração por quilômetro percorrido aplica-se exclusivamente aos deslocamentos para as Varas do Trabalho no interior que excedam as referidas áreas metropolitanas, conforme a relação de imóveis constante no **ANEXO X – Relação de Imóveis Vinculados ao TRT da 7ª Região do Termo de Referência**.

Para essas unidades, considera-se que os custos de mobilização da equipe técnica encontram-se integralmente absorvidos no preço do serviço principal, não sendo admitida cobrança adicional sob qualquer forma. Farão jus ao pagamento de deslocamento, uma única vez por Ocorrência, os serviços, objeto do contrato, nas unidades do Tribunal localizadas nos seguintes municípios do interior do Estado do Ceará, conforme **ANEXO X – Relação de Imóveis Vinculados ao TRT da 7ª Região**

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO

Metodologia de Cálculo e Critérios Objetivos

A **CONTRATADA** fará jus ao pagamento de deslocamento **uma única vez por Ocorrência** autorizada pela **FISCALIZAÇÃO**, independentemente do número de viagens necessárias. O cálculo considerará o trajeto de ida e volta entre a sede do polo vinculado e o município de destino, vedada a cobrança de trajetos adicionais ou fracionados. O valor será apurado mediante a fórmula:

$$VD = 0,40 \times D \times Pgc$$

Onde:

- **VD:** Valor devido pelo deslocamento (R\$);
- **D:** Distância total (ida e volta) em quilômetros (km) entre a sede de referência (Fortaleza ou Juazeiro) e o município da unidade atendida;
- **Pgc:** Preço do litro da gasolina comum (Insumo SINAPI nº 4222 – Fortaleza/CE), conforme proposta da **CONTRATADA**.

Governança e Eficiência

A logística de atendimento deve ser coordenada junto à **Coordenadoria de Manutenção** para permitir o agrupamento de demandas por região, otimizando custos e prazos. Esta regra assegura transparência e julgamento objetivo, em estrita observância aos princípios da economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, conforme a Lei nº 14.133/2021.

1.6 - ANDAIME METÁLICO FACHADEIRO – LOCAÇÃO MENSAL, EXCETO MONTAGEM E DESMONTAGEM 1.7 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MULTIDIRECIONAL, EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA

Estes itens abrangem a disponibilização, montagem e desmontagem das estruturas auxiliares necessárias para a execução de serviços em altura, como reparos em fachadas e coberturas. A **CONTRATADA** deve assegurar que os equipamentos atendam rigorosamente às normas de segurança (NR-18 e NR-35), garantindo que nenhuma alteração técnica ocorra sem autorização prévia por escrito da **FISCALIZAÇÃO**, sob alegação de desconhecimento das condições locais.

A montagem e a desmontagem devem ser realizadas por profissionais qualificados, sob supervisão do responsável técnico, visando a proteção dos usuários do prédio e a não interferência no atendimento diário do Tribunal. É obrigação da **CONTRATADA** fornecer todos os meios de proteção e sinalização indicados pela **FISCALIZAÇÃO**, responsabilizando-se exclusivamente por omissões ou defeitos na instalação que possam comprometer a segurança ou a qualidade dos serviços.

A medição da locação será mensal (M²/MÊS) e a montagem/desmontagem por metro cúbico (M3), conforme os quantitativos executados. A aceitação final está condicionada à correta

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO

fixação e estabilidade das estruturas, sendo vedada a subcontratação destas atividades. Eventuais danos causados à edificação durante o manuseio dos andaimes deverão ser corrigidos pela **CONTRATADA** às suas expensas.

2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

2.1 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 / 2.2 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 / 2.3 - REMOÇÃO DE PORTAS DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 / 2.4 - REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 / 2.5 - REMOÇÃO DE PISOS EM GERAL (CERÂMICO, VINÍLICO, MADEIRA), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 / 2.6 - REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO E LAVATÓRIO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 / 2.7 - REMOÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 / 2.8 - REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Especificações Técnicas:

Método Executivo e Cuidados:

Todas as demolições e retiradas listadas nos itens acima deverão ser executadas de forma manual e progressiva, utilizando ferramentas portáteis adequadas. A **CONTRATADA** deve garantir que os serviços não causem danos às estruturas remanescentes, aos bens públicos ou a terceiros. O material deve ser retirado com máximo cuidado para proteger o mobiliário e equipamentos remanescentes nos locais de trabalho.

Controle de Impacto e Limpeza:

Para minimizar transtornos aos servidores e não prejudicar o desempenho operacional do Tribunal, a **CONTRATADA** adotará medidas rigorosas para a redução de ruídos e poeira. É obrigatório o isolamento físico das áreas de trabalho, o ensacamento imediato do entulho e a realização de limpeza contínua no local para evitar a dispersão de resíduos.

Segurança do Trabalho:

É imperativo o cumprimento das normas de segurança, especialmente a NR-18, garantindo que todos os profissionais envolvidos utilizem o Equipamento de Proteção Individual (EPI) completo e adequado à atividade.

Gestão de Resíduos e Responsabilidade Ambiental:

A remoção e a destinação final de todos os resíduos sólidos gerados nestes itens são de inteira responsabilidade financeira e operacional da **CONTRATADA**. O descarte deve seguir a legislação

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO

ambiental vigente, sendo direcionado para locais licenciados pelo órgão municipal competente. É terminantemente proibido o acúmulo de entulho nas dependências do prédio, devendo a retirada ser periódica por meio de contêineres ou veículos adequados.

Medição e Aceite:

A medição será realizada conforme as unidades previstas na planilha (M², M³, UN ou M), após a completa limpeza da área e a comprovação do descarte regular dos resíduos. A aceitação está condicionada à inexistência de danos colaterais às instalações e à aprovação da **FISCALIZAÇÃO**.

3. REVESTIMENTO DE PISO E PAREDES

3.1 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 / 3.2 - MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, ESPESSURA 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 / 3.3 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023 / 3.5 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 / 3.6 - EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 / 3.7 - PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 1,5 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_02/2026 / 3.8 - PISO TIPO MONOLÍTICO DE ALTA RESISTÊNCIA / 3.9 - TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU, INCLUSO PREENCHIMENTO COM LAJE RESISTÊNCIA. AF_09/2021 / 3.10 - PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_12/2026 / 3.11 - PISO EM MÁRMORE APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_02/2026 / 3.12 - PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_02/2026 / 3.13 - ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021 / 3.14 - PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_02/2026 / 3.15 - PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024 / 3.16 - REVESTIMENTO DE DEGRAUS DE ESCADA EM GRANITO. AF_02/2026 / 3.17 - SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026 / 3.18 - SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026

Especificações Técnicas:

Antes do início da aplicação da argamassa de revestimento, é obrigatória a instalação de todos os contramarcos, marcos e peitoris, garantindo a correta vedação e fixação. Os alisares, guarnições e rodapés deverão ser instalados apenas após a cura total do revestimento. A base

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO

que receberá o reboco deve estar estruturalmente sã, limpa, isenta de desmoldantes, pós ou óleos, e o chapisco de aderência deve ter completado seu período mínimo de cura de 3 dias.

A superfície do chapisco deve ser abundantemente molhada antes da aplicação para evitar que a base absorva a água da argamassa, o que comprometeria a sua hidratação e resistência mecânica. Deve-se selecionar, dentre as opções especificadas, a argamassa com módulo de elasticidade e características reológicas compatíveis com o substrato. O material (como o traço sugerido de 1:6 de cimento e areia, ou argamassa mista) deve ser aplicado garantindo o adensamento correto através do processo de sarrafeamento e desempenho com desempenadeira adequada.

A espessura total do revestimento deve ser rigorosamente controlada por meio do mapeamento da fachada ou parede com taliscas e mestras alinhadas, não devendo ultrapassar o limite de 2,0 cm. Caso a regularização do plano exija espessuras maiores, a aplicação deverá ser realizada em camadas sucessivas, respeitando o intervalo de cura entre elas, ou preparada com telas de reforço estrutural para evitar fissuras por retração e descolamentos.

É terminantemente proibida a aplicação de reboco externo em dias de chuva. Em períodos de clima seco, ventos fortes ou temperaturas elevadas, deve-se proceder à cura úmida (molhagem aspergida) do revestimento ao final do dia e nas 72 horas subsequentes. Essa prática garante a perfeita hidratação do cimento, mitigando o surgimento de fissuras de retração térmica e plástica.

Para a restauração de trechos degradados por infiltrações ou ascensão capilar, a área afetada deve ser demolida até a exposição do tijolo/bloco, estendendo-se a remoção a uma margem de segurança além do limite visível da umidade. Adicionalmente, as superfícies em contato direto com o solo ou intempéries severas devem receber tratamento prévio com pintura asfáltica ou argamassa polimérica antes do novo chapisco.

Preparação e Execução:

Os serviços de revestimento devem seguir rigorosamente as normas da ABNT e os traços de argamassa especificados. A **CONTRATADA** deve assegurar que as superfícies estejam limpas e preparadas para garantir a aderência total, corrigindo quaisquer defeitos de execução que possam comprometer a estética ou a durabilidade. No caso de pisos e calçadas (itens 3.5 a 3.7), o nivelamento e o caimento devem ser rigorosamente observados para garantir o escoamento adequado de águas pluviais.

Materiais e Acabamento:

Para revestimentos cerâmicos, pedras naturais (granito/mármore) e vinílicos, a **CONTRATADA** deverá fornecer materiais de primeira qualidade, com acabamento uniforme e isento de

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO

manchas ou trincas. As juntas de dilatação e os pisos podotáteis (itens 3.9, 3.14 e 3.15) devem atender às normas de acessibilidade e segurança, garantindo a proteção e orientação dos usuários do prédio.

Segurança e Organização:

Durante a execução, é obrigatório o uso de EPIs completos e a adoção de medidas para reduzir ruídos e poeira, visando não interferir no atendimento diário do Tribunal. O canteiro de obras e as áreas adjacentes devem ser mantidos limpos, sendo vedada a subcontratação ou transferência de responsabilidades a terceiros.

Aceitação e Medição:

A medição será feita por metro quadrado (M²) ou metro linear (M), conforme o caso, após a limpeza final da área e a realização de testes que comprovem a qualidade do assentamento e o funcionamento das instalações. A aceitação final depende da aprovação por escrito da FISCALIZAÇÃO e da emissão do termo de recebimento.

3.4 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023

Descrição do Serviço e Insumos de Referência

O serviço compreende o fornecimento, paginação, assentamento e rejuntamento de revestimento de piso em placas de porcelanato técnico em áreas definidas pelo Tribunal. Fica estabelecido como padrão de referência estético, dimensional e de desempenho o **Porcelanato Técnico Eliane Minimum Grafite Externo**, com formato nominal de **80x80 cm** (dimensões de fabricação de 800x800 mm) e **acabamento lateral retificado**.

Características Técnicas do Material de Referência:

- **Tipo de Porcelanato:** Técnico (massa única), que garante elevada resistência mecânica e uniformidade de cor em toda a espessura da placa, ideal para tráfego intenso.
- **Acabamento Superficial:** Externo (EXT), com textura abrasiva e coeficiente de atrito dinâmico adequado (igual ou superior a 0,4), atendendo aos requisitos de segurança e prevenção de escorregamento em superfícies molhadas.
- **Tonalidade/Variação:** Grafite, com variação visual uniforme (V1), minimizando diferenças de matiz entre as peças assentadas.
- **Resistência Química e Mecânica:** Elevada resistência à flexão e ao desgaste por abrasão profunda (< 175mm³), além de alta resistência ao ataque de agentes químicos.

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO

Materiais Complementares:

- **Argamassa Colante:** Deverá ser utilizada obrigatoriamente argamassa industrializada tipo AC-III, adequada para grandes formatos em ambientes externos expostos a variações térmicas e insolação direta, de marcas de referência como QUARTZOLIT, PORTOKOLL ou VEDACIT.
- **Rejuntamento:** Argamassa de rejuntamento tipo **Cimentício Aditivado** ou **Resinado**, com propriedades antifungos e impermeáveis, na cor grafite ou semelhante para garantir a homogeneidade visual da paginação, utilizando as mesmas marcas de referência.

Processo Executivo e Controles Práticos

- **Preparo da Base:** O contrapiso ou laje deve apresentar caimento mínimo direcionado aos pontos de escoamento (ralos ou canaletas) conforme projeto, estar limpo, isento de poeiras, óleos, graxas ou restos de argamassa, e ter cura técnica mínima concluída.
- **Dupla Colagem Obrigatória:** Devido às dimensões da peça, a argamassa colante AC-III deve ser aplicada com desempenadeira denteada, tanto no contrapiso quanto no tardo (verso) da placa de porcelanato, com os cordões orientados em sentido paralelo. Esse procedimento garante o preenchimento total de vazios, evitando a quebra das placas por impactos ou cargas concentradas.
- **Assentamento e Nivelamento:** As placas devem ser posicionadas sobre a argamassa fresca e consolidadas por meio de vibração mecânica ou batidas leves com martelo de borracha branca. É obrigatória a utilização de **espaçadores plásticos e niveladores de piso** para assegurar a largura constante da junta especificada pelo fabricante (tipicamente 2 mm para porcelanato técnico retificado) e mitigar qualquer ressalto entre as peças.
- **Limpeza e Rejuntamento:** Decorrido o prazo de cura da argamassa (mínimo de 72 horas), as juntas devem ser limpas de quaisquer resíduos e preenchidas integralmente com o rejunte misturado conforme instruções do fabricante. O excesso deve ser removido com esponja úmida antes da secagem total. A limpeza pós-obra deve ser feita com detergentes neutros específicos para porcelanato, sendo expressamente proibido o uso de ácidos puros ou abrasivos que possam comprometer a textura externa do material.

Critério de Equivalência e Substituição

A marca e o modelo especificados (Eliane Minimum Grafite Externo 80x80cm) balizam o padrão de qualidade exigido pelo Tribunal. A **CONTRATADA** poderá apresentar outro produto comercial de primeira linha que possua estrita equivalência técnica, comprovando rigorosamente os

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO

mesmos parâmetros de formato, acabamento retificado, textura antiderrapante externa, índice de absorção de água, resistência à abrasão profunda e tonalidade. A substituição e o emprego do novo insumo ficam estritamente condicionados à apresentação prévia de amostras físicas, catálogos e laudos laboratoriais, dependendo de autorização prévia, expressa e formal da Fiscalização do Tribunal antes de sua aquisição.

4. ESQUADRIAS / MADEIRA / ALUMÍNIO / VIDRO

As espessuras das folhas de porta devem obedecer rigorosamente às dimensões das esquadrias existentes ou às determinações da **FISCALIZAÇÃO**. Serão sumariamente recusadas, no recebimento ou durante a instalação, todas as peças que apresentem sinais de empenamento, descolamento de lâminas, rachaduras, nós soltos, lascas, heterogeneidade na tonalidade da madeira ou quaisquer outros defeitos ocultos de fabricação. O revestimento decorativo e protetor final de cada folha será executado conforme especificado no memorial de acabamentos para cada ambiente.

Os montantes das portas de madeira devem apresentar dimensões nominais mínimas de 100 mm de largura e 30 mm de espessura. Caso o projeto utilize ou exija medidas inferiores a estes limites, a **CONTRATADA** deverá realizar uma verificação prévia e rigorosa de compatibilidade geométrica entre a largura da chapa-testa e a profundidade da caixa da fechadura selecionada, garantindo que o embutimento não comprometa a integridade estrutural e a resistência mecânica do montante da folha.

As guarnições e alisares de madeira serão fixados nos batentes preferencialmente por meio de parafusos de latão (especificação técnica equivalente a 6 x 2 1/4") e buchas plásticas apropriadas, utilizando-se a quantidade mínima obrigatória de oito parafusos por jogo de guarnição. Os encontros e arremates dessas peças com os rodapés e revestimentos de parede adjacentes devem receber tratamento artesanal de alta precisão. Sempre que houver transições complexas de materiais, a empresa deverá apresentar desenhos de detalhes executivos para a aprovação prévia da **FISCALIZAÇÃO**.

Todas as ferragens (dobradiças, fechaduras, fechos e puxadores) destinadas às esquadrias de madeira e serralheria devem ser obrigatoriamente novas, sem uso, e em perfeitas condições operacionais e estéticas. Os componentes serão fabricados em latão, com mecanismos internos em ferro ou aço cromado, apresentando acabamento fosco ou polido conforme o projeto. A instalação exige rebaixos e encaixes com ferramentas de corte precisas, garantindo o desenho exato da peça no batente ou na folha. É terminantemente proibido o uso de esforços mecânicos para forçar o ajuste de ferragens, bem como o preenchimento de folgas com massas, taliscas de madeira ou outros artifícios de correção.

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO

As maçanetas devem ser fabricadas em latão fundido de seção plena, enquanto os espelhos e rosetas serão de latão fundido ou laminado, todos com acabamento cromado, salvo indicação contrária em projeto. No caso de maçanetas do tipo bola ou similares, o recuo em relação à face do batente deve ser rigorosamente planejado para permitir o manuseio ergonômico livre de impactos contra o marco. A fixação dessas peças será feita com parafusos de mesmo padrão, liga metálica, acabamento e qualidade técnica da ferragem principal.

A instalação das ferragens deve ser marcada com instrumentos de precisão para evitar desalinhamentos, discrepâncias de prumo ou diferenças de nível visíveis. Na ausência de cotas explícitas no projeto executivo, as posições exatas de fixação serão determinadas diretamente pela **FISCALIZAÇÃO**, adotando-se como padrão de norma a altura de 1,05 m do piso acabado para o eixo das maçanetas. As dobradiças devem ser robustas e dimensionadas com margem de segurança para suportar o peso próprio da folha e o regime de tráfego do local. Por fim, todas as partes expostas das ferragens deverão ser integralmente recobertas com plástico bolha ou fita adesiva protetora, que só poderá ser removida após a conclusão total dos serviços de pintura civil do ambiente.

4.1 - PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Esta especificação refere-se ao fornecimento e montagem completa de folha de porta de madeira para ambientes internos. A instalação deve garantir o prumo e o esquadro perfeitos, assegurando que a folha não apresente movimentos espontâneos ou resistência ao fechamento. Conforme o Anexo VIII, a **CONTRATADA** deve realizar a medição prévia no local, responsabilizando-se pelo ajuste fino e pela entrega da peça sem riscos, lascas ou empenamentos.

4.2 - PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Serviço idêntico ao item anterior, aplicado às dimensões específicas de 60x210cm (geralmente destinadas a sanitários ou áreas de serviço). A fixação deve ser rígida, utilizando parafusos e buchas ou espuma expansiva de alta densidade, garantindo a estabilidade estrutural e a não interferência no fluxo de usuários do Tribunal.

4.3 - PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Fornecimento e instalação de folha de porta padrão 70x210cm. É obrigação da **CONTRATADA** garantir que as dobradiças fornecidas suportem o peso da folha sem ceder ao longo do tempo. Qualquer dano às paredes adjacentes durante a instalação deve ser corrigido imediatamente pela contratada às suas expensas.

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO

4.4 - FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, EXTERNA, COM CILINDRO, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Compreende a furação técnica da madeira e a instalação de fechadura externa. O mecanismo deve ser entregue lubrificado e em pleno funcionamento. A **CONTRATADA** deverá entregar, no mínimo, duas chaves testadas para cada unidade, garantindo que o acabamento esteja perfeitamente alinhado com a folha da porta, sem frestas ou folgas.

4.5 - FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA BANHEIRO, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Instalação de fechadura específica para sanitários, incluindo o trinco de segurança interno e chave de emergência externa. O acabamento deve seguir o padrão de qualidade exigido pelo Tribunal, sendo resistente à corrosão por umidade característica desses ambientes.

4.6 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE E REQUADRO DE 6 A 14 CM, ACABAMENTO ACETINADO OU BRILHANTE, INCLUSO VIDROS, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Este item exige rigorosa estanqueidade e suavidade no deslizamento das folhas, devendo as novas esquadrias seguir rigorosamente os padrões de materiais, tipologias e acabamentos das esquadrias de alumínio e vidro existentes a serem recuperadas. O alumínio deve estar isento de riscos de fabricação ou transporte. Os vidros devem ser instalados com guarnições de borracha ou silicone para evitar vibrações sonoras. A fixação com parafusos deve prever o uso de vedantes para impedir infiltrações de águas pluviais, garantindo a perfeita integração estética e funcional com os elementos recuperados

4.7 - JANELA EM MADEIRA (PINUS, TAUARI OU EQUIVALENTE DA REGIAO) COM FOLHAS TIPO VENEZIANA E GUILHOTINA PARA VIDRO, PARA BATENTE DE 12 A 17 CM, COM FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Instalação de esquadria de madeira composta por sistema misto (ventilação e iluminação), devendo as novas peças seguir rigorosamente os padrões de materiais, desenhos, dimensões e acabamentos das esquadrias de madeira existentes na **Casa Sede** do Tribunal a serem recuperadas. A madeira deve ser de primeira qualidade e receber obrigatoriamente tratamento prévio contra cupins, fungos e umidade antes da instalação. As ferragens do sistema de guilhotina e venezianas devem estar perfeitamente reguladas e lubrificadas para garantir a suavidade e a segurança na manipulação. A fixação deve assegurar o perfeito estancamento e integração estética com os elementos históricos/existentes da edificação.

4.8 - PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR (TIPO INSULFILM), COR FUMÊ OU BLACKOUT - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO

A película a ser fornecida e aplicada deve ser obrigatoriamente do tipo térmica, com tecnologia de alta rejeição de calor. Deve apresentar parâmetros de desempenho compatíveis com as

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO

melhores práticas de mercado, garantindo uma redução mínima de 70% na incidência de raios infravermelhos (IR) e proteção superior a 99% contra raios ultravioletas (UV).

A tonalidade e o grau de escurecimento devem seguir rigorosamente o padrão das películas já existentes na edificação para garantir a uniformidade visual. A aplicação deve ser executada sobre o vidro perfeitamente limpo e isento de gorduras ou resíduos. A película deve ser instalada sem a presença de bolhas, rugas, descontinuidades ou partículas aprisionadas entre o filme e o vidro. O corte deve ser preciso junto aos baguetes ou molduras, garantindo a perfeita uniformidade estética da fachada ou das divisórias internas.

4.9 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Fornecimento de esquadria de alumínio completa para ventilação permanente tipo veneziana fixa em alumínio anodizado na cor existente. A guarnição deve proporcionar o fechamento visual dos vãos de instalação. A **CONTRATADA** deve garantir que a porta apresente rigidez estrutural e que o fechamento ocorra de forma hermética, sem empenamentos.

4.10 - VIDRO LISO FUMÊ, ESPESSURA 5MM, INSTALADO EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU MADEIRA COM BAGUETE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2021

Instalação de vidros cortados sob medida. É obrigatória a utilização de baguetes para fixação segura, sendo vedado o uso exclusivo de massa de vidraceiro. Os vidros não podem apresentar bordas "picadas" ou trincas, devendo ser entregues limpos após a instalação.

4.11 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA, 0,60 X 1,80 M, INCLUSO DOBRADIÇAS E FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Item específico para vãos menores, geralmente box de banheiros, shafts técnicos ou de depósitos. Inclui todo o conjunto de ferragens. A instalação deve observar o alinhamento com o piso acabado, garantindo a folga necessária para abertura sem atrito com o solo.

4.12 - GRADIL DE FERRO COMPOSTO POR BARRAS CHATAS DE 25 X 4,8 MM (1" X 3/16"), FIXADO COM CHUMBAMENTO MECÂNICO EM VÃO DE JANELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

O fornecimento de novos gradis ou a recuperação dos elementos atuais deve assegurar que as peças apresentem estrita semelhança aos padrões de desenho, dimensões de barras e espaçamentos das grades existentes na edificação, garantindo a harmonia arquitetônica. O gradil deve ser entregue com tratamento anticorrosivo de alta performance (zarcão ou primer epóxi). Todas as soldas devem ser executadas com eletrodo adequado e posteriormente esmerilhadas até a obtenção de uma superfície lisa e isenta de escórias. O chumbamento deve ser do tipo mecânico, utilizando fixadores de alta resistência que garantam a robustez necessária para a segurança patrimonial do Tribunal.

4.13 - GRADIL EM ALUMÍNIO FORMADO POR TUBOS DE 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

O fornecimento de novos elementos ou a recuperação dos existentes deve garantir que os gradis apresentem estrita semelhança aos padrões de design, diâmetros, espessuras de parede dos tubos e espaçamentos das esquadrias de alumínio já instaladas na edificação, assegurando a continuidade da harmonia estética. As conexões e junções devem ser executadas com precisão milimétrica, sendo totalmente isentas de rebarbas ou arestas cortantes que possam oferecer risco aos usuários. O alumínio deve manter rigorosamente o padrão de acabamento (seja anodizado ou pintura eletrostática) e a tonalidade das demais esquadrias do prédio, garantindo não apenas a conformidade visual, mas também a resistência mecânica adequada à sua função de proteção ou delimitação.

1.4.14 - GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/4", TRAVESSA SUPERIOR DE 1 1/4", FIXADO COM SOLDA DE TOPO CHANFRADA. AF_04/2019

Item de segurança crítica. A altura de 1,10m deve ser rigorosamente respeitada para atender às normas de segurança. A fixação deve suportar esforços horizontais conforme a NBR 14718. Por ser em aço galvanizado, qualquer ponto de solda deve receber acabamento galvânico a frio para evitar oxidação futura.

1.4.15 - BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA COM BANDEIRA, FIXADO COM PARAFUSO E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Montagem do marco da porta incluindo o espaço superior (bandeira). A fixação deve ser oculta ou com acabamento que esconda as cabeças dos parafusos. O batente deve ser entregue perfeitamente aprumado para não comprometer a funcionalidade da folha da porta.

1.4.16 - ALIZAR DE MADEIRA DE 5 X 1,5 CM (PADRÃO MÉDIO), FIXADO COM PREGOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Moldura de acabamento para guarnição de portas. Os cortes de encontro devem ser em meia-esquadria (45º) sem frestas. Os pregos devem ter as cabeças embutidas e os furos devidamente calafetados antes da pintura final.

1.4.17 - ALIZAR DE MADEIRA DE 5 X 1,5 CM, FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Repetição da especificação de moldura, enfatizando a qualidade do material (sem nós ou fissuras) e a regularidade da fixação, garantindo que o elemento esteja perfeitamente encostado na parede, absorvendo pequenas irregularidades do reboco

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO

5. PINTURA

5.1 - RASPAGEM DE PINTURA PVA OU LATEX ACRÍLICA, MANUAL - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2017

Deverão ser removidas todas as camadas de tinta que apresentem desagregação, pulverulência ou bolhas. A raspagem deve atingir a base firme do reboco. A **CONTRATADA** deve garantir que a preparação da superfície não danifique elementos adjacentes, preservando as características originais para a recomposição do sistema de pintura conforme o padrão existente.

5.2 - RASPAGEM DE PINTURA À BASE DE ÓLEO OU ESMALTE EM MADEIRA OU FERRO, MANUAL - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2017

Remoção total da película antiga em esquadrias e elementos metálicos/madeira. As superfícies devem ser preparadas para receber acabamento idêntico ao original em termos de textura e brilho, salvo orientação expressa e prévia da **FISCALIZAÇÃO**.

5.3 - EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS, DUAS DEMÃOS - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2017

Aplicação de duas demãos para correção de superfícies. O acabamento final da massa (liso, nivelado) deve ser compatível com a textura das paredes circundantes, garantindo que não haja transições visíveis entre a área reparada e a original.

5.4 - EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2017

Aplicação em ambientes internos secos. A qualidade do lixamento deve assegurar um acabamento de alto padrão, espelhando o tipo de superfície já existente no setor.

5.5 - FUNDO SELADOR ACRÍLICO PARA AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS, UMA DEMÃO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2017

Aplicação para uniformização da absorção. O uso do selador deve garantir que a tonalidade da tinta de acabamento atinja exatamente a mesma cor do padrão atual, sem variações cromáticas por influência do substrato.

5.6 - PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2017

A cor, o tipo de grão e o desenho da textura deverão seguir rigorosamente o padrão existente na edificação. Qualquer alteração no modelo de aplicação ou na granulometria da textura só poderá ser realizada mediante autorização prévia e por escrito da **FISCALIZAÇÃO**.

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO

5.7 - PINTURA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2017

As cores e o tipo de acabamento (fosco/acetinado/semibrilho) deverão seguir estritamente o padrão existente. A aplicação deve garantir cobertura total e uniformidade, sendo terminantemente proibida a alteração da paleta de cores oficial sem o consentimento formal da **FISCALIZAÇÃO**.

5.8 - PINTURA LATEX ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS, DUAS DEMÃOS - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2017

Aplicação em áreas de maior resistência. A tonalidade deve ser testada em uma pequena área (prova de cor) para validação da **FISCALIZAÇÃO** antes da execução total, garantindo a perfeita correspondência com o padrão atual do Tribunal.

5.9 - PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, INCLUSO APARELHAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2017

O brilho e a cor do esmalte devem ser idênticos aos das demais esquadrias de madeira do prédio. Em caso de substituição de produtos ou mudança de fabricante que resulte em diferença estética, a alteração deverá ser validada previamente pela **FISCALIZAÇÃO**.

5.10 - PINTURA ESMALTE (2 DEMÃOS) COM FUNDO ANTICORROSIVO (ZARCÃO) EM FERRO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2017

A cor de acabamento (ex: preto fosco, cinza platina, etc.) deve respeitar o padrão das ferragens existentes. O sistema de proteção e acabamento não poderá ser alterado unilateralmente pela **CONTRATADA**.

5.11 - PINTURA PARA PISO À BASE LATEX ACRÍLICO (TIPO NOVACOR) - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2017

A demarcação técnica e a cor do piso (amarelo, azul, cinza ou padrão específico de vagas/circulação) deverão seguir o layout e o padrão cromático atual. Eventuais modificações no tipo de tinta ou cor só ocorrerão com autorização da **FISCALIZAÇÃO**.

Diretriz Transversal de Acabamento:

Fica estabelecido que todas as pinturas e acabamentos deverão seguir rigorosamente os padrões existentes (cor, brilho, textura e marca/qualidade). Qualquer alteração nestes padrões, seja por descontinuidade de mercado ou conveniência técnica, somente poderá ser executada mediante autorização prévia, expressa e formal da **FISCALIZAÇÃO** do Tribunal.

6. RECUPERAÇÃO DE MURO DE CONTORNO / PEÇAS ESTRUTURAIS DE CONCRETO

6.1 - MURO DE CONTORNO EM ALVENARIA E CONCRETO (PILAR/CINTA), REBOCADO, SEM PINTURA - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO.

O serviço compreende a recomposição de trechos do muro de contorno existente, que apresentem patologias ou necessidade de reconstrução. Inclui a execução de alvenaria de vedação e o revestimento em argamassa (reboco). A superfície final deve apresentar acabamento desempenado, aprumado e alinhado com os trechos remanescentes. A **CONTRATADA** deverá garantir a perfeita aderência entre a estrutura nova e a existente, bem como a limpeza da área após a execução.

6.2 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Compreende o corte, dobra e montagem da armadura de reforço ou substituição em elementos estruturais. Devem ser respeitados os cobrimentos mínimos normativos (NBR 6118) para garantir a proteção contra corrosão. As barras devem estar isentas de oxidação excessiva, óleos ou graxas. A fixação deve ser rígida com arame recozido para evitar deslocamentos durante a concretagem.

6.3 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18MM. AF_09/2020

Execução de formas estanques e dimensionadas para resistir aos esforços do concreto fresco. Devem ser previstos escoramentos adequados para evitar flechas ou deformações. Antes da concretagem, as fôrmas devem ser limpas e aplicados desmoldantes que não manchem a superfície do concreto, garantindo o alinhamento e as dimensões previstas para a peça estrutural.

6.4 - CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021

O serviço engloba a mistura, lançamento e adensamento (vibrado) do concreto para preenchimento de pilares, cintas ou vigas de recuperação. O lançamento deve ser imediato após o preparo para evitar o início da pega. A **CONTRATADA** deve realizar a cura úmida por, no mínimo, 7 dias para evitar fissuras de retração e garantir a resistência de projeto (25 MPa).

6.5 - GRAUTE FCK=30 MPa; TRAÇO 1:0,02:0,9:1,2 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021

Utilizado especificamente para preenchimento de vazios, encunhamento de vigas ou recuperação de seções onde o concreto convencional não flui adequadamente. O graute deve

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO

apresentar alta fluidez e retração compensada. A aplicação deve garantir o preenchimento total da cavidade, assegurando a transferência de esforços e o monolitismo da peça recuperada.

7. FORROS

7.1 - FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS

O serviço compreende a execução de forro em chapas de gesso acartonado (drywall), fixadas em estrutura metálica de aço galvanizado do tipo bidirecional. A montagem deve garantir o perfeito nivelamento e alinhamento da superfície. As juntas entre chapas devem ser tratadas com fita de papel e massa apropriada para garantir a continuidade e ausência de fissuras, preparando a superfície para receber o acabamento final.

7.2 - TABICA METÁLICA 3X3CM PARA FORRO DE GESSO - FORNECIMENTO E MONTAGEM.

Refere-se à instalação de perfil metálico perimetral (tabica) com dimensões de 3x3cm, destinada a criar um efeito de forro "negativo" ou flutuante nas bordas junto às paredes. A tabica deve ser fixada de forma rígida e nivelada, permitindo a dilatação do forro e prevenindo o surgimento de trincas perimetrais. O acabamento deve ser uniforme e seguir as especificações de projeto quanto ao alinhamento com o forro de gesso.

7.3 - FORRO EM FIBRA MINERAL PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS

Compreende o fornecimento e instalação de sistema de forro modulado composto por painéis de fibra mineral removíveis, apoiados sobre estrutura metálica leve aparente em perfis "T", semelhantes ao padrão de forro existente. O sistema deve apresentar propriedades de absorção acústica e resistência ao fogo adequadas para ambientes comerciais. A montagem deve assegurar a horizontalidade perfeita da malha e o recorte preciso dos painéis nos encontros com luminárias, difusores de ar e perímetros. Qualquer alteração da especificação do forro deverá ter autorização prévia da **FISCALIZAÇÃO**.

8. COBERTA

8.1 - DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/ TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO - EXECUÇÃO.

O serviço compreende a remoção manual e cuidadosa das telhas de fibrocimento existentes, incluindo a retirada de elementos de fixação (ganchos, pinos ou parafusos). A **CONTRATADA** deve garantir a segurança dos operários e a integridade das estruturas que serão reaproveitadas, realizando o descenso dos materiais de forma controlada para evitar quebras ou danos a elementos adjacentes e pavimentos inferiores.

8.2 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E=6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO

Refere-se ao fornecimento e instalação de telhas de fibrocimento com espessura de 6 mm, fixadas conforme normas do fabricante. Deve-se observar o recobrimento lateral mínimo e o sentido dos ventos predominantes. O serviço inclui o içamento das peças e a vedação nos pontos de fixação para garantir a estanqueidade total da cobertura.

8.3 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Compreende a execução de cobertura em telhas cerâmicas tipo colonial, semelhante ao padrão existente, devendo estas ser de boa qualidade, isentas de fendas ou deformações. O assentamento deve garantir o perfeito encaixe entre as peças (capa e canal), assegurando o alinhamento das fiadas e o caimento adequado para o escoamento das águas pluviais. Inclui todas as operações de transporte vertical até o local de instalação.

8.4 - TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E=0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

Instalação de telhas metálicas (aço ou alumínio) com espessura de 0,5 mm, fixadas mecanicamente sobre a estrutura de apoio. A montagem deve prever sobreposições que impeçam infiltrações e o uso de acessórios de fixação com vedação elástica (arruelas de neoprene). O içamento das telhas deve ser feito com equipamentos adequados para evitar deformações ou danos à pintura/revestimento das peças.

8.5 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025

Refere-se à execução da estrutura de suporte (trama) composta por terças de madeira de primeira qualidade tipo maçaranduba. As peças devem ser devidamente tratadas contra pragas e instaladas com espaçamento compatível com o tipo de telha a ser utilizado e as cargas de projeto. A estrutura deve estar perfeitamente nivelada e fixada de forma rígida aos elementos estruturais da edificação.

9. INSTALAÇÕES

9.1 - REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

O serviço compreende a desmontagem e retirada manual e cuidadosa de bacias sanitárias, mictórios, lavatórios ou cubas existentes nas instalações prediais. A **CONTRATADA** deverá realizar a desconexão prévia dos pontos de água e esgoto, garantindo o tamponamento provisório das tubulações para evitar vazamentos ou retorno de gases. O manejo deve ser feito de forma a garantir a segurança dos operários e a integridade dos revestimentos adjacentes que serão mantidos, realizando o transporte vertical e horizontal controlado até a área de descarte, vedado o arremesso dos componentes.

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO

9.2 - BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL, EM METAL CROMADO, 1/2 X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026

Refere-se ao fornecimento e fixação de bacia sanitária de louça branca com caixa acoplada de padrão médio, incluindo o respectivo engate flexível metálico cromado de 1/2" x 40 cm para alimentação hidráulica. Todas as peças, componentes e metais fornecidos deverão seguir rigorosamente os padrões e marcas já existentes no edifício. Caso o insumo específico tenha saído de linha ou não esteja mais disponível no mercado, a **CONTRATADA** deverá apresentar um equivalente técnico de qualidade igual ou superior para aprovação prévia e expressa da fiscalização, antes da realização da instalação. A instalação exige o perfeito alinhamento da peça, fixação no piso com parafusos apropriados, vedação com silicone sanitário e aplicação de anel de vedação específico para esgoto, garantindo a estanqueidade.

9.3 - ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026

O item compreende o fornecimento e a montagem de assento sanitário convencional compatível com a bacia instalada. O modelo, a cor e a marca do assento deverão seguir os padrões existentes no local. Em caso de descontinuação do produto por ter saído de linha, caberá à **CONTRATADA** submeter um equivalente técnico à aprovação prévia da fiscalização antes de instalá-lo. A fixação será feita por meio de parafusos e eixos apropriados, efetuando o ajuste necessário para o perfeito assentamento e centralização sobre a louça.

9.4 - REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

O serviço engloba a retirada manual de luminárias antigas (de embutir ou sobrepor) fixadas em lajes, forros ou paredes. Antes do início dos trabalhos, a **CONTRATADA** deve obrigatoriamente desenergizar o circuito elétrico correspondente para garantir a segurança dos trabalhadores. O serviço inclui a desconexão dos fios condutores, isolamento provisório seguro das pontas dos cabos e a descida controlada dos componentes removidos.

9.5 - LUMINÁRIA DE SOBREPOR/EMBUTIR RETANGULAR EM ALUMÍNIO LACADO (ANODIZADO) COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ESPELHO, PARA 2 LED'S TUBULAR T5 DE 10W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCA GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER COMPLETA

Refere-se ao fornecimento e instalação de luminária retangular completa, fabricada em alumínio lacado/anodizado, equipada com refletor em alumínio espelhado, para 2 lâmpadas LED tubulares T5 de 10W (5000K, branca), incluindo o respectivo driver. Os componentes e luminárias deverão seguir os padrões estéticos e as marcas já existentes no setor. Caso o modelo ou insumo tenha saído de linha, a **CONTRATADA** deverá obrigatoriamente apresentar um equivalente técnico para aprovação prévia da fiscalização antes de sua instalação. Inclui a fixação mecânica firme e as conexões elétricas isoladas.

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO

9.6 - LUMINÁRIA DE SOBREPOR/EMBUTIR RETANGULAR EM PA (POLYAMIDE) COM REFLETOR EM PMMA ÓPTICO PARA 2 LED'S TUBULARES T5 DE 20W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCA. GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER COMPLETA

Consiste no fornecimento e montagem de luminária retangular com corpo em poliamida (PA) e refletor óptico em PMMA, adequada para 2 lâmpadas LED tubulares T5 de 20W e tonalidade branca (5000K), com grau de proteção IP20, acompanhada de 1 driver LED. O material fornecido deve obedecer estritamente aos padrões e marcas existentes no Tribunal. Na hipótese de o insumo ter saído de linha, a contratada deverá apresentar um equivalente técnico para análise e aprovação prévia da fiscalização, anteriormente a qualquer serviço de instalação.

9.7 - LUMINÁRIA DE SOBREPOR/EMBUTIR RETANGULAR EM PA (POLYAMIDE) COM REFLETOR EM PMMA ÓPTICO PARA 4 LED'S TUBULARES T5 DE 20W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCA. GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER COMPLETA

Refere-se ao fornecimento e instalação de luminária retangular com corpo em poliamida (PA) e refletor em PMMA óptico, para 4 lâmpadas LED tubulares T5 de 20W (5000K, branca), com grau de proteção IP20 e 1 driver completo. A reposição e instalação devem manter o padrão e as marcas existentes no complexo predial. Se o modelo especificado não estiver mais em fabricação por ter saído de linha, a **CONTRATADA** apresentará um equivalente técnico para aprovação prévia da fiscalização antes que a instalação seja executada.

9.8 - MICTÓRIO SIFONADO COM VÁLVULA DE DESCARGA EM LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

O item engloba o fornecimento e a fixação de mictório sifonado de louça branca de padrão médio, acompanhado de sua respectiva válvula de descarga metálica. A louça, a válvula de descarga, os metais e demais componentes de fixação deverão seguir os padrões e marcas existentes nas demais instalações do Tribunal. Caso qualquer um desses insumos tenha saído de linha, a contratada fica obrigada a propor um equivalente técnico para aprovação prévia da fiscalização, antes de iniciar a instalação. A montagem deve respeitar as alturas normativas e garantir perfeita vedação e estanqueidade nos ramais de água e esgoto.

9.9 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO

O serviço compreende a execução completa de ponto elétrico, englobando o fornecimento e a instalação de eletrodutos, caixas de passagem, condutores de cobre e conexões. As placas, interruptores, tomadas e demais acabamentos elétricos deverão seguir rigorosamente a mesma linha, padrão e marcas existentes no ambiente. Constatado que o insumo saiu de linha e não está mais disponível, a **CONTRATADA** submeterá um equivalente técnico à aprovação prévia da fiscalização, previamente à instalação. Os circuitos devem atender à NBR 5410.

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO

9.10 - PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ SANITÁRIO INCLUSIVE COLUNA VENTILAÇÃO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)

Refere-se à execução integral do ponto de esgoto sanitário utilizando tubos e conexões de PVC rígido, incluindo a coluna de ventilação. Os tubos, conexões e caixas sifonadas integradas ao ponto deverão seguir os padrões e marcas de primeira linha existentes na infraestrutura. Na eventualidade de algum componente ou insumo ter saído de linha, a contratada deverá apresentar a equivalência técnica para aprovação prévia da fiscalização antes de sua aplicação em obra. Garantir-se-á a declividade e a estanqueidade do sistema.

9.11 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO

Compreende a execução completa de ponto de consumo hidráulico de água fria, englobando tubulações e conexões embutidas, rasgos e chumbamentos. As conexões, registros de pressão/gaveta e terminais com bucha de latão deverão seguir os padrões e marcas existentes. Se o insumo de acabamento ou peça de transição tiver saído de linha, a **CONTRATADA** deverá apresentar um equivalente técnico para a devida aprovação prévia da fiscalização, antes da instalação física. O ponto deverá ser testado sob pressão antes do fechamento das paredes.

9.12 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

O serviço refere-se ao fornecimento, içamento e instalação de reservatório de água com capacidade de 3000 litros em poliéster reforçado com fibra de vidro ou poliuretano. As conexões de entrada/saída, flanges, registros de esfera e a torneira de boia deverão seguir os padrões e marcas existentes nas demais caixas do complexo. Caso algum acessório ou a própria caixa d'água tenha saído de linha, a **CONTRATADA** deverá apresentar um equivalente técnico para aprovação prévia da fiscalização, antes de proceder com a instalação. O assentamento exige base nivelada e perfeita vedação da tampa

10. IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÕES

10.1 - REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS E VERTICAIS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 2CM.

O serviço compreende a execução da camada de regularização sobre o chapisco de aderência, que deve estar previamente limpo, lavado, inspecionado e saturado com água (sem empoçamentos). A argamassa será dosada no traço 1:3 (cimento e areia, em volume), com acabamento desempenado e liso. Esta camada deve garantir um caimento mínimo de 1% em direção aos pontos de escoamento de água (ralos) em áreas externas, e 0,5% em áreas internas, com espessura máxima limitada a 6 cm. Cantos vivos devem ser chanfrados e as arestas internas (meias-canais) arredondadas com raio mínimo de 5 cm. Os ralos e tubulações de escoamento devem ser fixados e rebaixados em rebaixo geométrico de 1 cm por 10 cm de largura para o perfeito arremate posterior. Todas as marcas e aditivos utilizados na argamassa deverão seguir

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO

os padrões existentes no Tribunal. Caso o insumo tenha saído de linha, a CONTRATADA deverá apresentar um equivalente técnico para aprovação prévia da fiscalização, antes da aplicação.

10.2 - IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIÉSTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO IV, E=4MM.

Refere-se à execução da impermeabilização principal por profissionais legalmente habilitados e especializados, utilizando manta asfáltica com espessura de 4 mm, Classe B, Tipo IV, estruturada com não-tecido de poliéster de alta tenacidade, conforme a ABNT NBR 9952. Após a cura técnica mínima de 7 dias da regularização, aplica-se uma demão única de primer asfáltico (respeitando o tempo de secagem ao toque). A manta será aderida por fusão térmica com maçarico a gás GLP, derretendo o filme de polietileno sacrificial sem queimar o asfalto modificado. As bobinas devem ser dispostas do ponto mais baixo (ralos) para o mais alto, com sobreposição lateral e de topo mínima de 10 cm. Os bicos dos ralos e rodapés (altura mínima de 30 cm acima do piso acabado) receberão reforço com dupla camada de manta. Ao término, o sistema será submetido ao ensaio de estanqueidade hidrostática por no mínimo 72 horas. A manta asfáltica e o primer deverão seguir marcas consagradas de primeira linha padronizadas nas manutenções do órgão. Havendo descontinuação do insumo por ter saído de linha, a **CONTRATADA** submeterá o equivalente técnico à aprovação prévia da fiscalização, antes da instalação.

10.3 - PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_08/2023.

O serviço consiste no espalhamento e acabamento da argamassa de proteção mecânica horizontal, cuja execução só poderá ser iniciada após a conclusão bem-sucedida do ensaio de estanqueidade de 72 horas e a liberação formal por escrito da **FISCALIZAÇÃO**. A superfície da manta deve estar limpa, livre de detritos, poeira ou lâminas d'água residuais. Sobre a manta, aplica-se diretamente a argamassa dosada no traço 1:3 (cimento e areia média, em volume), mantendo uma espessura constante de 2,5 cm. A massa deve ser adensada, sarrafeada e desempenada para garantir uma superfície uniforme, regular e com o caimento adequado direcionado aos ralos.

10.4 - IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 3MM ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIÉSTER, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE PRIMER.

Destina-se à aplicação em estruturas de cobertura expostas e sem trânsito de pedestres ou veículos (calhas, vigas-calha, marquises, beirais, rufos, abóbadas ou telhados). Compreende o fornecimento e aplicação de manta asfáltica aluminizada de 3 mm, composta por asfalto modificado por polímeros elastoméricos e acabamento superior em filme de alumínio gofrado flexível (atuando como sistema autoprotégido contra raios UV e intempéries, dispensando proteção mecânica pesada e agindo como isolante térmico por refletância). A aplicação exige substrato previamente regularizado e imprimado com 1 demão de primer asfáltico inclusa no item, sendo fixada por fusão térmica com maçarico, mantendo as sobreposições de 10 cm

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO

perfeitamente esmagadas e seladas com colher de pedreiro aquecida. A manta aluminizada e o primer deverão seguir rigorosamente as marcas de padrão técnico existentes nas coberturas do TRT7. Se o insumo tiver saído de linha, caberá à CONTRATADA apresentar um equivalente técnico para aprovação prévia da fiscalização, antes da aquisição e instalação.

10.5 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023.

O item compreende a impermeabilização moldada in loco (manta líquida) através da aplicação manual de membrana impermeabilizante elastomérica de base acrílica. Fica estabelecido como padrão técnico de referência para a execução deste serviço os produtos **VEDACIT VEDAPREN BRANCO** (copolímero acrílico em dispersão aquosa) ou **MANTA LÍQUIDA BRANCA QUARTZOLIT** (impermeabilizante elastomérico à base de resina acrílica). Ambos os produtos possuem ação fungicida, baixa retenção de fuligem e propriedade de refletância solar, que reduz a absorção de calor pela estrutura cimentícia.

O serviço será executado sobre o substrato previamente regularizado, limpo, isento de pó, óleos ou mofos, e totalmente seco (umidade relativa inferior a 5%). A aplicação será realizada a frio por meio de trincha, brocha industrial ou rolo de lã de carneiro.

Processo de Aplicação: A primeira demão deve ser aplicada diluída em água (conforme proporção exata especificada pelo respectivo fabricante) para atuar como selador/primer de aderência. As demãos subsequentes (no mínimo 3 demãos cruzadas e sucessivas) devem ser aplicadas puras, respeitando o intervalo de secagem ao toque (de 2 a 4 horas para a Quartzolit e até 8 horas para o Vedapren, variando conforme a temperatura local) e garantindo uma cobertura uniforme e sem emendas. Em regiões críticas sujeitas a maiores movimentações, como ralos, juntas e meias-canais, deverá ser incorporada uma tela de poliéster estruturante sobre a primeira demão ainda fresca.

Consumo e Desempenho: A **CONTRATADA** deverá obedecer rigidamente ao consumo mínimo final especificado em projeto e endossado pelos fabricantes, mantendo a média de 1,2 kg/m² (para áreas expostas sem trânsito) a 1,56 kg/m² para garantir a espessura de filme seco necessária para a estanqueidade e acomodação das pequenas movimentações estruturais. O sistema curado resulta em uma membrana elástica contínua, autoprotégida e com alta resistência a intempéries e raios UV.

Critério de Equivalência e Substituição: A **CONTRATADA** poderá apresentar outro produto comercial de primeira linha que possua a mesma equivalência técnica e as mesmas propriedades químicas e físicas apresentadas, ficando sua aplicação estritamente condicionada à submissão de fichas técnicas, laudos laboratoriais e amostras para a autorização prévia, expressa e formal da **FISCALIZAÇÃO** do Tribunal, antes da aquisição e instalação do insumo.

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO

10.6 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023.

O serviço atua como elemento complementar de transição ou para impermeabilização de áreas frias, poços de elevador e reservatórios associados. Consiste no fornecimento e aplicação de argamassa polimérica industrializada bicomponente (cimentícia modificada com resinas acrílicas sintéticas e aditivos). A aplicação deve ser efetuada sobre o substrato de concreto previamente umedecido (sem saturação), utilizando trincha ou brocha industrial em 3 demãos cruzadas, preenchendo perfeitamente os poros e respeitando o consumo mínimo total regulamentado pelo fabricante (entre 3 kg/m² e 4 kg/m²). Deve-se garantir total homogeneidade para evitar variações de espessura, resultando em uma película rígida contínua resistente à pressão hidrostática positiva. A argamassa polimérica e seus aditivos estruturantes deverão seguir as marcas e padrões técnicos existentes no complexo. Caso o insumo tenha saído de linha, a **CONTRATADA** apresentará obrigatoriamente um equivalente técnico para aprovação prévia da fiscalização, antes do início dos trabalhos.

Com base na planilha orçamentária do TRT da 7ª Região (CE) para o Polo Fortaleza, apresento as especificações técnicas dos itens 1.11.1 a 1.11.10 (referentes ao subgrupo de Serviços Diversos).

Como as tabelas de referência do orçamento são o SINAPI-CE (03/2026) e a SEINFRA-CE (028.1), consolidei as boas práticas executivas de engenharia e os critérios de controle tecnológico aplicáveis a cada item, mantendo a cláusula obrigatória de padronização, marcas e equivalência técnica.

11. SERVIÇOS DIVERSOS

11.1 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023.

O serviço compreende a demolição manual de paredes ou divisórias em alvenaria de blocos cerâmicos furados ou blocos de concreto. A **CONTRATADA** deverá realizar o escoramento provisório das estruturas ou elementos adjacentes, caso haja risco de instabilidade, e proceder com o desligamento prévio de quaisquer redes de instalações (elétricas, lógicas ou hidráulicas) embutidas no trecho. A remoção deve ser feita de cima para baixo, bloco a bloco ou em pequenos panos, utilizando ferramentas manuais adequadas (ponteiros, marretas e talhadeiras) para mitigar vibrações excessivas nas estruturas remanescentes. O material demolido deve ser imediatamente acondicionado de forma organizada para evitar a obstrução de rotas de fuga e o acúmulo de poeira.

11.2 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP=5CM.

Refere-se à execução de caixa de inspeção para a rede de esgoto ou águas pluviais, com paredes construídas em alvenaria de tijolos maciços ou blocos cimentícios, assentados com argamassa

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO

de cimento e areia. A parte interna da caixa deve receber revestimento liso (reboco) com argamassa impermeabilizada e acabamento em canaletas (fundo de caixa/bacia de escoamento) moldadas em concreto para direcionar perfeitamente o fluxo dos efluentes e evitar a deposição de sólidos. O item inclui o fornecimento e assentamento de tampa removível em concreto armado com espessura de 5 cm, dotada de alças de içamento embutidas. Todos os aditivos impermeabilizantes, argamassas industrializadas e componentes de ferro ou concreto deverão seguir as marcas e padrões técnicos existentes no Tribunal.

11.3 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022.

O item compreende o fornecimento e assentamento de blocos de concreto pré-moldados, com dimensões nominais existentes e espessura de 8 cm (indicada para áreas com tráfego de veículos). O processo executivo exige a prévia regularização e compactação mecânica do subleito, seguida da execução de uma camada de contenção lateral (guias/meios-fios), espalhamento de uma camada de areia de assentamento (colchão de areia) com espessura uniforme de 3 a 5 cm, colocação manual dos blocos em perfeita paginação e compactação inicial com placa vibratória. Na sequência, realiza-se o espalhamento de areia fina ou pó de pedra para o preenchimento das juntas (selagem), seguido de nova compactação mecânica e varrição do excesso. Os blocos de concreto deverão apresentar resistência à compressão (fck) e tonalidade rigorosamente idênticas ao padrão existente no Tribunal.

11.4 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE.

Compreende o recolhimento, ajuntamento e carregamento manual de entulhos, fragmentos de concreto, argamassas, madeiras e demais resíduos resultantes das demolições e reformas realizadas no canteiro de obras para o interior da caçamba de um caminhão basculante. O serviço deve ser executado com o uso de ferramentas manuais apropriadas (pás, enxadas, carrinhos de mão ou baldes) e EPIs obrigatórios para o manuseio de resíduos. A **CONTRATADA** deverá providenciar a umidificação prévia do entulho seco antes da movimentação para mitigar a suspensão de poeira no ambiente, garantindo que o carregamento não ultrapasse os limites físicos da caçamba do veículo transportador.

11.5 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA, EM CAMINHÃO ATÉ 10KM.

Refere-se ao transporte rodoviário dos resíduos e entulhos carregados na caçamba estacionária a partir da unidade do Tribunal até o ponto de destinação final ou bota-fora legalizado, limitando-se à distância de até 10 km. O transporte deve ser realizado em estrita observância às legislações de trânsito e ambientais vigentes no município da unidade, sendo obrigatória a cobertura completa da caçamba com lona resistente para impedir a queda de fragmentos ou a dispersão de poeira nas vias públicas durante o trajeto. O descarte deverá ocorrer exclusivamente em usinas de reciclagem de resíduos da construção civil ou aterros de inertes

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO

devidamente licenciados, mediante comprovação por Controle de Transporte de Resíduos (CTR).

11.6 - LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024.

O serviço consiste no corte, capina e remoção manual de vegetação rasteira, plantas daninhas, capim e pequenos arbustos que estejam obstruindo áreas de passeio, pátios ou terrenos lindeiros às edificações do Tribunal. O trabalho será executado utilizando-se enxadas, foices ou ferramentas manuais congêneres, realizando o arranquio das raízes superficiais para retardar o novo crescimento da vegetação. O item engloba o recolhimento e o ensacamento ou amontoamento de todo o material verde resultante da capina em local indicado pela fiscalização, deixando o terreno limpo, desimpedido e regularizado.

11.7 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024.

Compreende a abertura manual de valas em solo de primeira ou segunda categoria (exceto rocha) utilizando ferramentas como picaretas, pás e alavancas, destinada à passagem de tubulações de esgoto, água, drenagem ou canalizações elétricas e lógicas. A escavação deve seguir rigorosamente as cotas, larguras, alinhamentos e profundidades indicados nos projetos. A **CONTRATADA** deve depositar o solo escavado a uma distância mínima de segurança da borda da vala para evitar desmoronamentos. Para valas com profundidade superior a 1,25 m, deverá ser avaliada a necessidade de execução de escoramento/blindagem das paredes laterais, conforme diretrizes de segurança do trabalho.

11.8 - ESCADA DE MARINHEIRO EM FIBRA DE VIDRO PULTRUDADA, PERFIL QUADRADO, PINTURA PROTETORA CONTRA RAIOS UV, COM GUARDA-CORPO.

Refere-se ao fornecimento, montagem e fixação mecânica de escada do tipo marinho com guarda-corpo de proteção contra quedas, integralmente fabricada em perfis estruturais de fibra de vidro (material não condutor elétrico, resistente à corrosão e ideal para ambientes institucionais). Os montantes verticais devem ser em perfil quadrado e os degraus possuir acabamento antiderrapante. Toda a estrutura da escada deve receber pintura ou revestimento com proteção inibidora contra raios ultravioleta (UV) para evitar o ressecamento ou desbotamento precoce.



A fixação na estrutura de concreto ou alvenaria deve ser executada por meio de suportes metálicos inoxidáveis e parabolts, garantindo rigidez absoluta e atendimento às normas de segurança em altura (NR-35). A marca, o modelo, as dimensões e a cor da escada deverão seguir estritamente as especificações e marcas de referência já padronizadas no órgão. Caso o produto tenha saído de linha, a **CONTRATADA** deverá submeter um equivalente técnico com memória de cálculo estrutural do fabricante para a aprovação prévia da fiscalização, antes da fabricação ou instalação.

11.9 - DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), CEGO, ENCHIMENTO DE BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021.

Consiste na execução de sistema de drenagem subterrânea para rebaixamento do lençol freático ou escoamento de águas de infiltração no solo. Após a escavação da vala com seção quadrada de 0,40 x 0,40 m, o fundo receberá a conformação de caimento e o envelopamento interno com manta geotêxtil tecida ou não tecida (tipo Bidim). A vala será preenchida com brita (brita nº 1 ou nº 2), que funcionará como meio filtrante e condutor. A manta geotêxtil será então fechada sobre a brita com uma sobreposição mínima de 10 cm, garantindo que o solo circundante não migre para o interior do dreno e provoque o seu colmatagem (entupimento). A manta geotêxtil e a especificação da brita deverão obedecer aos padrões e marcas de referência

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO

homologados pelo Tribunal. Havendo descontinuação da manta por ter saído de linha, a **CONTRATADA** submeterá um equivalente técnico à aprovação prévia da fiscalização, antes da instalação.

11.10 - LIMPEZA GERAL

O serviço compreende a execução de limpeza final e minuciosa de todas as áreas afetadas pelas intervenções civis e de manutenção antes da entrega definitiva do setor à fiscalização. O escopo inclui a remoção completa de respingos de tinta em vidros, esquadrias e metais; eliminação de poeiras, manchas de argamassa ou rejunte em pisos e revestimentos cerâmicos/granitos; lavagem de superfícies impermeabilizadas (onde aplicável); e aspiração de resíduos finos em forros ou dutos expostos. Devem ser utilizados produtos de limpeza neutros e ferramentas adequadas que não risquem, manchem ou agredam os materiais de acabamento. Todos os produtos químicos, ceras e solventes empregados deverão seguir as marcas e padrões autorizados pela segurança predial do Tribunal. Caso algum insumo específico de limpeza tenha saído de linha, um equivalente técnico de igual eficácia e segurança química deverá ser validado previamente com a fiscalização.

Fortaleza, 01 de junho de 2026.

PAULO BRASILEIRO PIRES FREIRE

Coordenadoria de Manutenção

Analista Judiciário TRT 7ª Região